



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1677/Ano VII - 13 DE NOVEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23-2024 - APROVA ATESTADO DE RENOVAÇÃO 4

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 12 de novembro de 2024, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos nas Resoluções Unificadas nº 01/2016 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Atestado de Registro e de Funcionamento da organização abaixo relacionada:

- Associação de Peregrinação do Rosário (CNPJ n. 02.133.458/0001-44);
- Associação O Amor é a Resposta (CNPJ n. 10.408.921/0001-41);
- Associação Prudentina de Incentivo a Vida - APIV (CNPJ n. 67.662.536/0001-43);
- Casa da Criança e Centro Social São José (CNPJ n. 55.356.430/0003-02);
- Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Presidente Prudente (CNPJ n. 51.394.815/0001-33);
- Legião da Boa Vontade - LBV (CNPJ n. 33.915.604/0241-30);
- Núcleo Ttere de Trabalho e Realização (CNPJ n. 64.615.081/0001-17);
- Sociedade Civil Lar Santa Filomena (CNPJ n. 55.358.790/0001-73);
- Unipode União das Pessoas com Deficiência (CNPJ n. 00.206.902/0001-89).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 12 de novembro de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: e7b1946c-497d-4f8e-a36d-bcd53d6294c9